

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND  
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 15 ° ORÇAMENTO  
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo  
de 31/12/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 14 ° SUPLEMENTAR	(f) 15 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.431.271	3.431.271
Receitas próprias (500) .....	104.837	104.837
Receitas do estado (311) .....	3.326.434	3.326.434
De capital.....	396.282	396.282
Receitas próprias (500) .....	160	160
Receitas do estado (311) .....	396.122	396.122
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.827.553	3.827.553
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	3.813.803	3.813.803
Receitas próprias (500) .....	102.197	102.197
Receitas do estado (311) .....	3.711.606	3.711.606
De capital.....	13.750	13.750
Receitas próprias (500) .....	2.800	2.800
Receitas do estado (311) .....	10.950	10.950
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.827.553	3.827.553

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, 31 de dezembro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	1	15.000	32	14.968	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2	2.000	32	2.032	
06	04	00			<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.291.574		3.291.574	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		17.860		17.860	
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					
							3.326.434	32	32	3.326.434

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		32	32	3.326.434	
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	800			800	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000	
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	35.300			35.300	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	3.000			3.000	
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	15.000			15.000	
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....	5.737			5.737	
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	362.126			362.126	
10	09	00			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	33.996			33.996	
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	160			160	
						3.827.553	32	32	3.827.553	

Pfe

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<b>DESpesas CORRENTES</b>					
					<b>DESpesas COM O PESSOAL</b>					
					<b>Remunerações certas e permanentes</b>					
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1.592.814			1.592.814	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	414.201			414.201	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	419			419	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	41.900			41.900	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	118.000			118.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	352.100			352.100	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	90.011			90.011	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
					<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>					
01	02	00								
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1.658			1.658	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	641			641	
01	02	05		311	Abono para falhas.....	920			920	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					
						2.612.664			2.612.664	

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					<i>TRANSPORTE:</i>				
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.612.664		2.612.664
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		32.098		32.098
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>				
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		251		251
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		5.872		5.872
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		325.231		325.231
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		257.897		257.897
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....				
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		382		382
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		311	Outras pensões.....				
01	03	08		500	Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		3.008		3.008
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>				
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		11.177		11.177
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000		1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.100		4.100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03		311	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....				
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		7.600		7.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.261.280		3.261.280

Refe

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
					TRANSPORTE.....					3.261.280				3.261.280
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas									
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....					40.000				40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					45.000				45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....									
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....					38.032				38.032
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....					10.800				10.800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....									
02	01	05	D)	311	Outros.....					1.450				1.450
02	01	05	D)	500	Outros.....									
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar									
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....									
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....									
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....									
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....					4.000				4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....									
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....									
02	01	06	D)	311	Outros.....									
02	01	06	D)	500	Outros.....									
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	08		311	Material de Escritório.....					8.410				8.410
02	01	08		500	Material de Escritório.....									
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....									
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....									
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....					350				350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....									
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....									
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....									
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....									
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....									
02	01	14		311	Outro material-peças.....									
02	01	14		500	Outro material-peças.....									
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....									
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....									
02	01	16			Mercadorias para a venda									
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....					17.900				17.900
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....					2.000				2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....									
02	01	16	B)	500	Outros.....									
					A TRANSPORTAR.....					3.429.222				3.429.222

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	A linha				14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					TRANSPORTE.....					3.429.222	3.429.222
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					1.000	1.000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					31.594	31.594
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					3.000	3.000
02	01	21		311	Outros bens.....					6.583	6.583
02	01	21		500	Outros bens.....						
02	02	00			<b>Aquisição de serviços</b>						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					42.000	42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					1.664	1.664
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....					9.920	9.920
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					550	550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR.....					3.525.533	3.525.533





Pefe

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3.696.609			3.696.609
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	01	00			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>					
04	01	02		311	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			<b>Administração Regional</b>					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00		311	Segurança Social.....		10.507			10.507
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....		1.200			1.200
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....		91.556			91.556
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			<b>SUBSÍDIOS</b>					
05	08	00			<b>Famílias</b>					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....		1.850			1.850
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....		4.344			4.344
06	02	03	O)	500	Outros.....		5.737			5.737
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		3.813.803			3.813.803

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				14 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					TRANSPORTE.....								
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
					<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>								
					<b>Investimentos</b>								
07	00	00											
07	01	00											
07	01	03		311	Edifícios.....								
07	01	03		500	Edifícios.....								
07	01	04		311	Construções diversas.....								
07	01	04		500	Construções diversas.....								
07	01	06		311	Material de transporte.....								
07	01	06		500	Material de transporte.....								
07	01	07		311	Equipamento de informática.....					8.450		8.450	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					1.200		1.200	
07	01	08		311	Software informático.....								
07	01	08		500	Software informático.....					1.600		1.600	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....								
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....								
07	01	10		311	Equipamento básico.....								
07	01	10		500	Equipamento básico.....					2.500		2.500	
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....								
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....								
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....								
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....								
07	01	15		311	Outros investimentos.....								
07	01	15		500	Outros investimentos.....								
										3.827.553		3.827.553	

*File*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Proposta de diminuição de verba face à diminuição da despesa</p> <p>2 Proposta de aumento de verba face ao aumento da despesa</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, 31 de dezembro de 2019</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"><i>Raquel Melo</i></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)